Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 53.098.888/0001-03

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RT 272/2026

Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 3
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração dos fluxos de caixa 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo, pois devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Limitação na obtenção de evidências de auditoria sobre investimento em Companhia Investida e sua mensuração

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 171.136, representando 99,99% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório, não obtivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos patrimoniais e resultados que suportam o reconhecimento desse investimento nas demonstrações financeiras do Fundo.

Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, o referido investimento está mensurado a valor justo. Entretanto, em razão da limitação de acesso às informações e premissas que suportaram a metodologia utilizada pela Administração para determinação desse valor, tampouco foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequação da mensuração do investimento e dos respectivos reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração e da Governança do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Classe Única de Cotas do Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 53.098.888/0001-03

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**95**	**0,06%**	**338**	**0,37%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**95**	**0,06%**	**338**	**0,37%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	95	0,06%	338	0,37%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**171.136**	**99,99%**	**182.129**	**199,91%**
Títulos de renda variável		**171.136**	**99,99%**	**182.129**	**199,91%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	171.136	99,99%	182.129	199,91%
Valores a receber		**7**	**0,00%**	**5**	**0,01%**
Rendas a receber		**7**	**0,00%**	**5**	**0,01%**
Despesas antecipadas		7	0,00%	5	0,01%
Total do ativo		**171.238**	**100,05%**	**182.472**	**200,29%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**87**	**0,05%**	**91.368**	**100,29%**
Subscrição de capital a integralizar	**5**	-	0,00%	91.060	99,95%
Taxa de administração e gestão	**9**	67	0,04%	307	0,34%
Taxa de custódia		3	0,00%	-	0,00%
Consultoria e auditoria		17	0,01%	1	0,00%
Total do passivo		**87**	**0,05%**	**91.368**	**100,29%**
Cotas integralizadas		185.120	**108,16%**	93.960	**103,13%**
Lucros acumulados		(13.969)	-8,16%	(2.856)	-3,13%
Total do patrimônio líquido		**171.151**	**100,00%**	**91.104**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**171.238**	**100,05%**	**182.472**	**200,29%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Cotas do Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 53.098.888/0001-03

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Notas do Tesouro Nacional		-	6
		-	**6**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado		-	1.191
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	4.618	-
		4.618	**1.191**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	49	148
		49	**148**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(10.993)	-
		(10.993)	**-**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(4.708)	(1.602)
		(4.708)	**(1.602)**
Despesas operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(5)	(632)
Consultoria e auditoria	**10**	(25)	(744)
Taxa de custódia	**10**	(31)	(935)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(18)	(8)
Outras despesas	**10**	-	(1)
		(79)	**(2.320)**
Resultado do exercício		**(11.113)**	**(2.577)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(11.113)**	**(2.577)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Cotas do Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 53.098.888/0001-03

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**45.000**	**(279)**	**44.721**
Cotas integralizadas	**8**	48.960	-	48.960
Prejuízo do exercício		-	(2.577)	(2.577)
Em 31 de dezembro de 2024		**93.960**	**(2.856)**	**91.104**
Cotas integralizadas	**8**	91.160	-	91.160
Prejuízo do exercício		-	(11.113)	(11.113)
Em 31 de dezembro de 2025		**185.120**	**(13.969)**	**171.151**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Cotas do Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 53.098.888/0001-03

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(4.948)	(1.373)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(9)	(744)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(5)	(632)
Pagamento de taxa de custódia	(28)	(935)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(20)	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5.010)**	**(3.697)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação de letras financeiras do tesouro	-	43.113
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores	-	(91.069)
Pagamento e integralizações de ações de companhias investidas	(91.060)	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	4.618	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(86.442)**	**(47.956)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	91.160	48.960
Caixa líquido das atividades de financiamento	**91.160**	**48.960**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**6**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**49**	**148**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(243)**	**(2.539)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**338**	**2.877**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**95**	**338**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**(11.113)**	**(2.577)**
Rendimentos com operações compromissadas	-	(6)
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(49)	(148)
Rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado	-	(1.191)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(4.618)	-
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	10.993	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(223)	225
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5.010)**	**(3.697)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Cotas do Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 53.098.888/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Q-PAR09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída sob a forma de condomínio fechado e possui prazo de duração indeterminado, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gestora de Recursos ID - Grid LTDA. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidor profissional, nos termos da regulamentação vigente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Administradora é responsável por definir a classificação contábil do Fundo e da Classe entre entidade de investimento ou não entidade de investimento, bem como efetuar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação do valor dos investimentos, conforme previsto na regulamentação aplicável, especialmente a Instrução CVM nº 579/16.

Nos termos do Regulamento, a Classe mantém escrituração contábil própria e suas demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM, sendo auditadas anualmente por empresa de auditoria registrada na CVM. A apuração do valor contábil da carteira deve observar os critérios previstos na Instrução CVM nº 579/16, incluindo a mensuração de investimentos ao valor justo quando aplicável, com base em laudos de avaliação preparados por avaliadores independentes contratados nos termos do Regulamento.

(i) obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os Ativos Elegíveis, bem como os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nas Sociedades Investidas; e (c) monitorar os ativos integrantes da carteira do Fundo e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Elegíveis, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício;

(ii) O Gestor assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Gestor avalia os investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) O Gestor substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) Possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimento(s) em Ativo(s) Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 22 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC"), em substituição ao método indireto utilizado no período anterior.

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

f) Ativos de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor de aquisição e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. *Títulos mensurados ao custo amortizado*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

g) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos ou pelo valor de custo do ativo, para empresas pré=operacionais. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

j) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	18.326,0502	95	74.397,4357	338
TOTAL			**95**		**338**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado um resultado de R$ 49 (2024 – R$ 148) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A.	182.129.201	100,00%	-	-	182.129.201	100,00%

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A.	-	-	182.129.201	-	182.129.201	100,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A.	182.129	-	-	(10.993)	171.136
Total	**182.129**	**-**	**-**	**(10.993)**	**171.136**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A.	-	182.129	-	-	182.129
Total	**-**	**182.129**	**-**	**-**	**182.129**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A.

A Q-PAR09 - Operadora Portuária SPE S.A. ("Companhia"), é uma sociedade por ações, de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 940, personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei n° 6.404/76 e demais legislações aplicáveis. Tem por objeto social especificamente em exploração do arrendamento de Áreas, Infraestruturas e Instalações Portuárias públicas localizadas no Porto Organizado de Paranaguá, denominadas PAR09, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, localizada dentro do porto organizado de Paranaguá, no Estado do Paraná; exploração das atividades do operador portuário; atividades de agenciamento marítimo; gestão de terminais aquaviários; atividades de auxiliares dos transportes aquaviários; depósitos de mercadorias para terceiros; organização logísticos do transporte de carga; operador de transporte multimoda; todos na categoria de granel sólido e granel sólido vegetal.

Em 05 de abril de 2024 a Classe se tornou único acionista da Companhia através da Cessão e Transferência de Quotas no montante de 100 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ato subsequente realizou aumento de capital social para 43.112.097 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real), totalizando um montante total de R$ 43.112.

Em 22 de abril de 2024 foi realizada 2ª Alteração do Contrato Social aprovando o aumento de capital no montante de R$ 139.017 mediante a emissão de 139.017.104 de ações ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, levando o capital social da Companhia para R$ 182.129 equivalentes a 182.129.201 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possuí obrigação de valores a integralizar na Q-PAR09 no montante total de R$ 91.060. Este montante foi integralizado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe recebeu R$ 4.618 a título de dividendos (2024 – não houve).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia encontrasse em fase pré-operacional e não possuí demonstrações financeiras auditadas para o período.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia ainda se encontra em fase pré-operacional. Dessa forma, o Gestor e a Administradora entendem que naquela data e a até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não era factível realizar uma projeção financeira da Companhia e, portanto, optaram por mensurar as ações pelo respectivo patrimônio líquido da Companhia, que representava a melhor estimativa de valor justo na data-base. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia estava marcada pelo seu devido valor de aporte.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas. A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados.

Risco de Mercado. Fatores macroeconômicos relevantes, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos à Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos à Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à Classe. (i) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista poderá ser devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.
(ii) Risco de concentração da carteira: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e, consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.
(iii) Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.
(iv) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeita. (v) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe. (vi) Desempenho passado: qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há garantia de que resultados similares serão alcançados.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo. A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco de Liquidez. (i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas. (ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir, a Classe está exposta ao risco de não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização, resgate ou outra forma de distribuição de resultados. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos eventualmente recebidos.

Outros riscos. A legislação aplicável à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e normas que regulamentam investimentos, está sujeita a alterações. Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas. Ademais, as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, podendo divergir de padrões aplicáveis a determinados Cotistas. O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas; o envolvimento da Classe em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido, implicando custos que podem impactar o resultado da Classe.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou se envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de ajustar o preço de aquisição ou viabilizar estratégia de desinvestimento, conforme previsto no Regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data-base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Classe será representado por uma única subclasse de Cotas.

Emissões

O Administrador e o Gestor, com vistas à constituição da Classe, aprovaram a Primeira Emissão, em montante e com as demais características, conforme previstas no ato conjunto que a aprovou.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor; ou mediante decisão do Gestor, e deliberação formalizada pelo Administrador, nos termos do Art. 20, §2º, VII, da Parte Geral da Resolução CVM 175 e Art. 29, inciso VI, do Anexo III da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores, apurado com base na média das cotações dos últimos 3 (três) pregões que antecederem (a) a data de aprovação da nova emissão; ou (b) data a ser fixada nos documentos de sua oferta. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas dentre as três alternativas acima, bem como o ônus de demonstrar, quando solicitado pelos Cotistas, o cálculo do valor das Cotas objeto da nova emissão, segundo os critérios do Art. 20, §1º, da Parte Geral da Resolução CVM 175. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

As Cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou a prazo, ou, ainda, via Chamada de Capital, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas os respectivos boletins de subscrição e Compromissos de Investimento, conforme o caso. No ato de subscrição das Cotas e adesão à Classe, o investidor deverá assinar o respectivo Termo de Adesão, boletim de subscrição e Compromisso de Investimento, se houver.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 33.019,458101 (2024 - 50.907,5287 cotas) cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 91.160 (2024 - R$ 48.960).

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de cotas total é de 128.926,986751 (2024 – 95.907,528651).

Amortizações e resgates

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo e/ou em Ativos Financeiros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas amortizações de cotas.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

A Taxa de Administração é uma remuneração fixa mensal de R$ 20 (vinte mil reais), podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IPCA, a critério da Administradora.

A Taxa de Gestão corresponde a 2% (dois por cento) ao ano.

A Taxa de Administração e Taxa de Gestão são apropriadas diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi provisionada a importância de R$ 4.708 (2024 - R$ 1.602), apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do exercício em “Despesa de taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar ao Administrador e Gestor em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 67 (2024 - R$ 307).

Taxa de Performance

A Classe não terá a cobrança de taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não haverá cobrança de taxa de ingresso e de saída dos Cotistas. No entanto, o Preço de Integralização durante o Período de Nivelamento poderá variar de acordo com o previsto no regulamento.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	4.708	2,77%	1.602	2,33%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	18	0,01%	8	0,01%
Despesas de taxa de custódia	31	0,02%	935	1,36%
Despesas de consultoria e auditoria	25	0,01%	744	1,08%
Despesa de consultoria jurídica	5	0,00%	632	0,92%
Outras despesas	0	0,00%	1	0,00%
Total	4.787	2,81%	3.922	5,70%
PL médio do exercício	169.855		68.616	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.327,5019	39,75%
2024	949,9112	4,41%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

Cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos seus respectivos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gestora de Recursos Id - Grid Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única, realizada em 22 de julho de 2025, foi aprovada a substituição do gestor do Fundo, com a transferência da gestão da Quadra Gestão de Recursos S.A. para a Gestora de Recursos ID - GRID Ltda., bem como (i) o encerramento antecipado do período então vigente de apuração da taxa de performance, com eventual pagamento do valor provisionado à antiga gestora e início de novo período de apuração; (ii) o pagamento da taxa de gestão devida à antiga gestora até a data de transferência; (iii) o pagamento de taxa de gestão extraordinária à antiga gestora; e (iv) a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1